



ONG Instituto de Cidadania Misael Cardoso ICMC

01/09/2021

PLANO DE TRABALHO – TERMO DE COLABORAÇÃO

1. Identificação do Proponente:

Nome da OSC: ONG Instituto de Cidadania Misael Cardoso ICMC		
CNPJ: 28.823.297/0002-95	Endereço: Rua Guaranhuns, 61	
Complemento:	Bairro: Bom Clima	CEP: 07122-300
Telefone: (011) 98492-1218	Telefone: (011) 3428-5974	Telefone: (011) 99533-4406
E-mail: ongmisaelcardoso@gmail.com	Site: ongmisaelcardoso.com.br	
Dirigente da OSC: Selma dos Santos		
CPF: 873.907.795-00	RG: 52.965.616-4	Órgão Expedidor: SP
Endereço do Dirigente: Rua Rio Novo 546		

2. Dados do UE:

Nome: ONG Instituto de Cidadania Misael Cardoso ICMC	
Endereço: Rua Guaranhuns 61, Bom Clima	Horários de funcionamento: 7:00h às 18:00h
Nome do Diretor: Michelle Cardoso da Silva Lira	
Valor Per capita/ mensal: R\$890,98 Berçário R\$ 645,98 Maternal	Custeio de locação – 4.889,22 + 266,04 IPTU Total: R\$ 5.155,26
Valor per capita total mensal: R\$ (extenso)R\$ 102.151,52 (cento e dois mil, cento e cinquenta e um reais e cinquenta e dois centavos)	

3. Histórico do Proponente (experiências na área, parcerias anteriores):

A instituição surgiu em atendimento às necessidades da comunidade local com famílias carentes, em período especial o Natal com distribuição de alimentos, brinquedos e presentes com o tempo também nos organizamos na Páscoa e Dia das crianças para colaborar com a população necessitada.

Sempre com o propósito de propagar a fraternidade, nasceu em nosso coração a semente de que para atacar tamanha desigualdade temos que iniciar com nossas crianças, e teríamos que plantar algo de maior proporção.

E assim estamos hoje promovendo a assistência social e educacional, por meio de proteção e desenvolvimento de crianças. E com a função de educar, cuidar e estimular o desenvolvimento humano. Devido à necessidade das famílias terem que sair de casa para trabalhar, tendo que deixar seu lar e seus filhos em segurança e bem amparados, nesta situação e diante do aumento da população, com profissionalismo e responsabilidade, pensando no bem-estar dessas famílias e a confiança de todos.

Descrição do Objeto

Colaboração entre Secretaria de Educação e Ong Instituto de Cidadania Misael Cardoso (ICMC) visando à manutenção em regime de mútua cooperação na Unidade Escolar sito Rua Guaranhuns, nº 61 para atendimento de crianças na faixa etária de 0 a 3 anos e 11 meses, funcionando de segunda a sexta – feira, com carga horária mínima de 7 (sete) até o máximo 10 (dez) horas, salvo exceções especificadas em Portaria do setor responsável pela Demanda Ensino



ONG Instituto de Cidadania Misael Cardoso ICMC

Público-Alvo – Previsão:

124 Crianças, sendo 90 berçários, 34 maternal.

Justificativa da atividade

O trabalho realizado nessa unidade integra ações de educar e de cuidar, visando os desenvolvimentos cognitivo, afetivo, social e psicológico da criança. Propostas de vivências e de experiências com os colegas e com os adultos são determinantes para esses desenvolvimentos. Portanto, a utilização de um espaço coletivo deve ter procedimentos voltados à prevenção e ao controle de doenças, à prevenção de acidentes e à ampliação das possibilidades de utilização dos espaços pelas crianças. Uma escola acolhedora, dinâmica e participativa; que desenvolva todo o potencial em habilidades e competências para formar crianças que sejam pensadores e criativos (imaginativos), para serem críticos

Dentro da sociedade que almejamos, que seja um elo e não só transmissora de conhecimentos “prontos” às nossas crianças. E juntamente com os pais desenvolva a responsabilidade que lhe foi atribuída, uma formação pedagógica que a criança precisa, mas acima de tudo, mostre a ela valores morais que levarão consigo para a vida.

Objetivos:

Proporcionar condições adequadas para promover educação, proteção, segurança, alimentação, cultura, saúde e lazer, com vistas à inserção, prevenção, promoção e proteção à infância, em regime de parceria e relação de complementaridade, cooperação, articulação e corresponsabilidade entre o poder público e a sociedade civil, com o objetivo comum de viabilizar e desenvolver uma Política Pública de Educação Infantil da Cidade de Guarulhos.

Oferecer um serviço de qualidade, através de suas ações educativas, visando a:

Garantir o cumprimento dos direitos das crianças previstos na legislação vigente.

Efetivar o atendimento dos cuidados essenciais das crianças referentes à sobrevivência e ao seu desenvolvimento como pessoa humana.

Estabelecer a interação entre família e o UE, aspecto fundamental para o processo educativo.

Proporcionar o acesso das crianças aos bens socioculturais existentes.

Contribuir para o desenvolvimento das capacidades relativas à expressão, à comunicação, à interação

Descrição das atividades e dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas / Metodologia / Cronograma de realização das atividades:

Meta	Forma de Execução	Parâmetros para aferição
Matricular 100% (cem por cento) das crianças, de acordo com o número de atendimento previsto para a unidade escolar	Efetivar as matrículas das crianças encaminhadas pela Secretaria de Educação.	Através de consulta ao sistema da Rede Municipal de Educação. 0 a 100%
Acompanhar e tomar as devidas providências para assegurar a frequência de todas as crianças;	A frequência das crianças será acompanhada através de registros próprios.	Consulta as anotações efetuadas nos Registros de Ação Supervisora realizada através de visitas “ <i>in loco</i> ” mensalmente. Média Geral da Unidade Escolar Baixa Frequência



ONG Instituto de Cidadania Misael Cardoso ICMC

		Alunos Frequentes
Garantir 100%(cem por cento) de gratuidade no atendimento;	Em conformidade com as cláusulas do Termo de Colaboração.	Registros em arquivos próprios da SE (se houver denúncia) além das anotações efetuadas nos Registros de Ação Supervisora realizada através de visitas "in loco" mensalmente. Cumpriu Não Cumpriu
Garantir a limpeza a limpeza, higiene e organização de todos os espaços para o pleno funcionamento da unidade escolar, a fim de assegurar um ambiente de qualidade para as crianças;	A Organização visa a limpeza e higiene mantendo a conscientização de todos e funcionários necessários para a manutenção dos espaços, além de manutenção periódica da unidade escolar.	Registro fotográfico em todas as visitas. 0 a 100%
Manter o quadro de recursos humanos previsto	Conforme necessidade, de acordo com a legislação específica.	Registro durante as visitas periódicas, comparando com o Plano de Trabalho. 0 a 100%
Garantir a formação continuada dos profissionais de acordo com as propostas da SE	A Organização se compromete com a formação continuada de todos os seus profissionais.	Acompanhamento das formações quando oferecidas pela SE e pela própria Instituição, através de reuniões com a equipe gestora da unidade escolar. Cumpriu Não Cumpriu
Manter organizada e atualizada 100% (cem por cento) da documentação da Unidade Educacional, das crianças atendidas e dos funcionários.	A Organização se compromete a arquivar de maneira adequada e de acordo com a legislação vigente toda a documentação de crianças e funcionários.	Conferencias durante as visitas periódicas. Cumpriu Não Cumpriu
Garantir uma alimentação saudável, de qualidade e com boa apresentação a 100% (cem por cento) das crianças atendidas, segundo o disposto no Programa de Alimentação Escolar (PNAE);	Em conformidade com as cláusulas do Termo de Colaboração.	Acompanhamento durante as visitas periódicas e, quando necessário, junto a equipe de Nutrição da SE. Cumpriu Não Cumpriu
Garantir condições, ambientes e conservação dos espaços adequados para o bem-estar e o desenvolvimento integral de todas as crianças atendidas;	Manutenção periódica estrutural da unidade escolar.	Visitas periódicas pela Supervisão e, quando necessário e pelo menos 1 vez ao ano, visita da comissão especial de vistoria. Cumpriu Não Cumpriu
Implementar e manter instrumentos de participação da comunidade, garantindo transparência nas ações da Unidade Educacional;	A Organização se compromete em envolver a comunidade em suas atividades afim de aproximar e fortalecer os vínculos entre as crianças os responsáveis e a escola.	Consulta aos registros realizados pela unidade escolar, pesquisa de satisfação junto aos responsáveis, de forma anual. Nota de 0 a 10.
Proporcionar aprendizagens e vivências enriquecedoras para 100% (cem por cento) das crianças matriculadas em consonância com as diretrizes da SE;	A Organização se compromete a seguir as diretrizes da Secretaria de Educação, afim de garantir 100% do aprendizado e proporcionando vivências enriquecedoras.	Projeto Político Pedagógico aprovado. Cumpriu Não Cumpriu
Garantir a qualidade das atividades com e para as crianças em consonância com as diretrizes da SE	Planejamento da equipe gestora em conjunto com a equipe pedagógica da unidade escolar.	Acompanhamento durante as visitas periódicas. Cumpriu Não Cumpriu



ONG Instituto de Cidadania Misael Cardoso ICMC

Garantir a boa e regular aplicação dos recursos recebidos, de acordo com a Planilha de Aplicação de Recursos.	A Organização prestará contas de todos os recursos recebidos e onde os mesmos foram aplicados através de Planilhas e documentos comprobatórios.	Acompanhamento da aquisição de itens necessários ao atendimento aos alunos durante as visitas periódicas. Cumpriu Não Cumpriu A análise das planilhas será realizada através da Divisão Técnica de Prestação de Contas.
---	---	--

OBSERVAÇÃO: mensalmente será elaborado, por esta entidade, um relatório de avaliação do cumprimento de metas, com registros fotográficos e encaminhado para ciência e acompanhamento pela Comissão de Monitoramento, Fiscalização e Avaliação das Parcerias.

4. **Previsão de Atendimentos/Público (número de crianças por faixa etária/agrupamento/ professores): ANEXO I**

5. **Calendário Anual de Atividades:**

Utilizaremos o calendário Escolar da Secretaria de Educação como base para o nosso cronograma, festividades, reuniões com as famílias, passeios e excursões, festas, comemorações e outros.

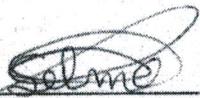
6. **Eventos. Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros (Planilhas obrigatórias):**

I - Aplicação do repasse inicial para implantação

TIPO DE DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR PREVISTO R\$
Utensílios e material de consumo	Materiais de limpeza, pedagógico, entre outros	20.000,00
Bens permanentes	Fogão, geladeira, mesas, cadeiras, entre outros	60.000,00
Manutenção	Melhorias, pinturas, adaptações, entre outros	22.356,64
Recursos humanos	Exames médicos	2.000,00
TOTAL		104.356,54

II - Quadro de despesas com Recursos Humanos (ANEXO II)

III - Quadro geral de Receitas e Despesas (ANEXO III)


ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA ORGANIZAÇÃO

Anexo III

Quadro Geral de Receitas e Despesas - MENSAL

DADOS DA ORGANIZAÇÃO

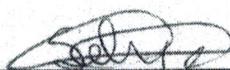
TIPO DE DESPESA	VALOR PREVISTO - R\$	%
Recursos Humanos (folha de pagamento e benefícios)	77.694,22	72%
Poupança	11.734,28	11%
Custos Gerais (material de higiene e limpeza, material de escritório e pedagógico, pequenas manutenções, concessionárias, outros).	12.723,02	11%
Locação	5.155,26	6%
TOTAL GERAL	107.306,78	



ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA ORGANIZAÇÃO

Maio e Setembro.

TIPO DE DESPESA	VALOR PREVISTO - R\$	%
Recursos Humanos (folha de pagamento e benefícios)	77.694,22	49%
Poupança	11.734,28	7%
Custos Gerais (material de higiene e limpeza, material de escritório e pedagógico, pequenas manutenções, concessionárias, outros).	53.583,63	33%
Locação	5.155,26	2%
Aquisição de bens permanentes	10.215,15	9%
TOTAL GERAL	158.382,54	



ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA ORGANIZAÇÃO



ONG Instituto de Cidadania Misael Cardoso ICMC

Anexo I

DADOS DA ORGANIZAÇÃO

Previsão de Atendimento/Público

Sala nº	M ²	Capacidade máxima		Atendimento proposto		Nº Professores
		Berçário	Maternal	Agrupamento	Nº Crianças	
1	25	24	0	Berçário I	24	03
2	14,15	13	0	Berçário II	13	02
3	25,25	24	0	Berçário I	24	03
4	13,90	12	0	Berçário II	12	02
5	18,60	17	0	Berçário II	17	02
6	18,60	0	17	Maternal A	17	01
7	18,60	0	17	Maternal B	17	01
TOTAL					0	14
VOLANTES						2
LEGENDA		DATA 01/09/2021				
Berçário I						
Berçário II Maternal						

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA ORGANIZAÇÃO

Anexo II

DADOS DA ORGANIZAÇÃO

Quadro de despesas com recursos humanos

Quantidade	Cargo	Car. Profissional	Sal. Base	INSS	FGTS 8%	PS 1%	Previd. 20 (1,7%)	Custo total	
1	Auxiliar de manutenção	44h	1.593,30	406,29	181,00	127,46	15,93	2.667,66	
2	Auxiliar de cozinha	44h	1.487,08	758,41	362,00	237,93	29,74	5.003,77	
1	Assistente administrativo	44h	1.849,52	471,63	181,00	147,96	18,50	3.067,55	
2	Auxiliar de limpeza	44h	1.487,08	758,41	362,00	237,93	29,74	5.003,77	
1	Coordenador pedagógico	44h	2.646,17	674,77	181,00	211,69	26,64	4.310,88	
1	Cozinheira	44h	1.593,30	406,29	181,00	127,46	15,93	2.667,66	
1	Diretor	44h	6.779,90	1.728,87	181,00	542,39	67,80	10.762,39	
14	Professor	44h	2.124,40	7.584,11	2.534,00	2.379,33	297,42	48.951,72	
2	Professor volante	44h	2.124,40	1.083,44	362,00	339,90	42,49	6.993,10	
TOTAL			54.400,91	13.872,23	4.525,00	4.352,07	544,01	11.734,28	89.428,50

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA ORGANIZAÇÃO